



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o disposto nas Informações SEDUC/COEDE/SGP nº 87/2023 (2485772) e 106/2023 (2523021) corroboradas pelo Despacho SGP 2524735, bem como o Parecer ASJUR nº 273/2023 (2498415), os quais uso como razão de decidir, autorizo a contratação da AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA, com vista à disponibilização de 43 (quarenta e três) licenças individuais para acesso integral aos cursos disponíveis na plataforma ALURA, nas temáticas *Data Science*, *DevOps*, *Front-end*, *Inovação e Gestão*, *Mobile*, *Programação e UX & Design*, a serem disponibilizadas pelo período de 12 (doze) meses, para a capacitação de 35 (trinta e cinco) servidoras e servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, 4 (quatro) da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG e 4 (quatro) da Secretaria de Auditoria - SAU, com o investimento total de R\$ 53.922,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais), nos termos do art. 72, parágrafo único c/c o art. 174 da NLLC, mediante posterior divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

À SOF, para ciência e providências, em especial quanto à juntada do comprovante de publicação no PNCP.

À SGP, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **07/07/2023, às 17:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2525570&crc=EC76ED49, informando, caso não preenchido, o código verificador **2525570** e o código CRC **EC76ED49**.